Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO, NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DO SERVIDOR INATIVO FRANCISCO COSTA.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo no. 5961, de 17/10/94,

D E C R E T A

Art. 1o. - Com base na função que desempenhava o Servidor Inativo FRANCISCO COSTA, bem como lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4o., da Constituição Federal, fica alterado seu enquadramento constante no Decreto no. 1.749, de 31/10/89.

Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Artífice I, Nível 4, Letra F, para Artífice II, Nível 6, Letra F.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07/11/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração